



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**

Decreto Nº: 0018/2017 de 01 / 09 / 2017

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05042017 de 01/09/2017

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais ). Discriminado nas seguintes dotações:

11011 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL			
2043 MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ			
08.244.1006.2043.3190040000.29	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		40.000,00
08.244.1006.2043.3190130000.29	OBRIGACOES PATRONAIS		10.000,00
08.244.1006.2043.3390140000.29	DIARIA-CIVIL		4.500,00
08.244.1006.2043.3390300000.29	MATERIAL DE CONSUMO		19.000,00
08.244.1006.2043.3390390000.29	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.500,00
		Valor Total da Ação ( 2043 ) R\$	75.000,00
		Valor Total do Órgão ( 11011 ) R\$	75.000,00
		Valor Total R\$	75.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais ). Discriminado nas seguintes dotações:

02007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1008 AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLA			
12.361.1004.1008.4490510000.19	OBRAS E INSTALACOES		40.000,00
		Valor Total da Ação ( 1008 ) R\$	40.000,00
2019 DESENV. AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%			
12.361.1004.2019.4490520000.19	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00
		Valor Total da Ação ( 2019 ) R\$	25.000,00
2021 DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE			
12.361.1004.2021.3190110000.15	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		10.000,00
		Valor Total da Ação ( 2021 ) R\$	10.000,00
		Valor Total do Órgão ( 02007 ) R\$	75.000,00
		Valor Total R\$	75.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAU 01 / 09 / 2017

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS  
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL